



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, sexta-feira, 05 de junho de 2026 - Nº 101

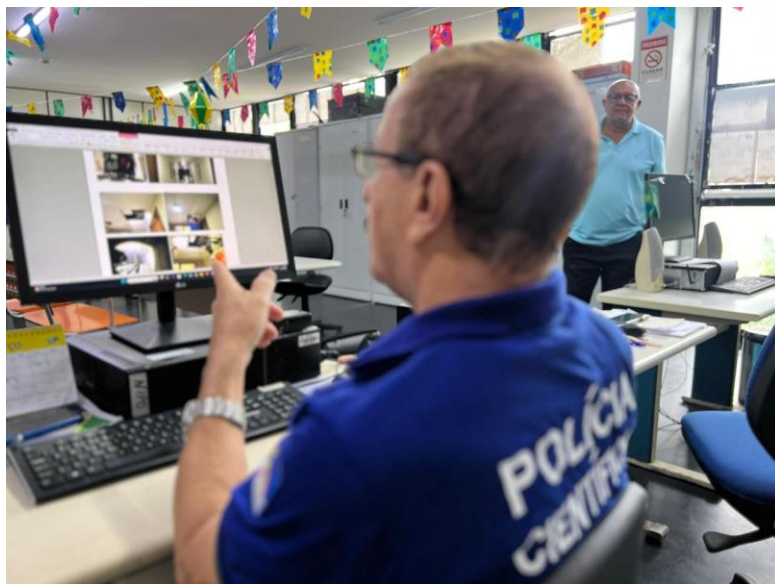
SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PERÍCIA CRIMINAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA ATUA NA COMPROVAÇÃO DE FURTOS DE ENERGIA ELÉTRICA EM PERNAMBUCO

Procedimentos fortalecem o enfrentamento às fraudes e ligações clandestinas em casos de "gato" de energia

O combate ao furto de energia elétrica em Pernambuco conta com o trabalho especializado da Polícia Científica, por meio da Gerência Geral de Polícia Científica (GGPOC). A equipe de perícia é responsável pela realização de exames periciais que comprovam tecnicamente esse tipo de delito e subsidiam as investigações conduzidas pela Polícia Civil.

Caracterizado pelo consumo de energia elétrica sem a devida medição, o furto, conhecido popularmente como 'gato', pode



ocorrer por meio de ligações clandestinas quando o fornecimento é desviado antes da passagem pelo medidor ou mediante adulteração do equipamento responsável pelo registro do consumo. Em ambos os casos, a perícia é responsável por identificar os elementos técnicos que confirmam a fraude e consolidam a prova material da ocorrência.

As visitas acontecem por demanda, após a concessionária de energia identificar alterações suspeitas no padrão de consumo, geralmente caracterizadas por quedas abruptas no faturamento de determinado imóvel ou estabelecimento. A partir do registro da ocorrência policial na delegacia mais próxima, a autoridade responsável solicita a realização da inspeção pericial a partir de um profissional da área.

Nos casos em que há suspeita de adulteração do medidor, são realizados testes comparativos

com equipamentos-padrão utilizados pela concessionária, que permitem verificar se o aparelho instalado registra um consumo inferior ao que está sendo utilizado no imóvel. Nessas situações, toda a inspeção é fotografada, documentada e consolidada em laudo pericial.

Segundo o perito criminal Daniel Nipo, a atuação da Polícia Científica em crimes como esse busca produzir a documentação de provas técnicas do consumo irregular de energia elétrica. "O furto de energia é caracterizado pelo consumo sem medição adequada, seja por ligação clandestina ou por fraude no medidor. A perícia comprova materialmente essa situação, verificando a presença de tensão elétrica e o consumo de energia. Se há corrente elétrica e não existe medição regular ou vemos que o equipamento está fraudado, a materialidade do fato é registrada em laudo", explica o profissional.

CASOS – Entre os exemplos mais recorrentes dessa atividade criminosa estão as ligações diretas que desviam a energia do medidor, bem como adulterações mecânicas e eletrônicas capazes de reduzir artificialmente o registro do consumo. Em situações mais sofisticadas, a perícia investiga ainda danos provocados aos medidores por meio de interferências eletromagnéticas. De acordo com o perito Daniel Nipo, um dos métodos identificados envolve o uso irregular de equipamentos adaptados, como fornos de microondas modificados para emitir descargas capazes de comprometer o funcionamento dos aparelhos de medição e interromper o registro do consumo energético. Nesses casos, os dispositivos suspeitos são recolhidos e submetidos a exames laboratoriais complementares.

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 101 DE 05 DE JUNHO DE 2026

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 60.792, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 5.010.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 5.010.000,00 (cinco milhões e dez mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de impostos", no valor de R\$ 5.010.000,00 (cinco milhões e dez mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de junho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.122.0439.4382 -	Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		3.000.000,00
3.3.90.00 -	Outras Despesas Correntes	0500	3.000.000,00
Atividade: 06.183.0459.0252 -	Manutenção do Serviço de Inteligência de Segurança Pública		10.000,00
4.4.90.00 -	Investimentos	0500	10.000,00
Atividade: 06.181.0459.4790 -	Prestação de Serviço Preventivo e Ostensivo do Grupo Tático Aéreo		2.000.000,00
3.3.90.00 -	Outras Despesas Correntes	0500	2.000.000,00
TOTAL			5.010.000,00

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0459.2381 -	Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado		5.000.000,00
3.3.90.00 -	Outras Despesas Correntes	0500	5.000.000,00
Atividade: 06.182.0071.1477 -	Prevenção, mitigação, preparação e resposta à normalidade em cenário de desastre		10.000,00
4.4.90.00 -	Investimentos	0500	10.000,00
TOTAL			5.010.000,00

DECRETO Nº 60.793, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "703 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades", no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de junho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
124	Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade:	06.122.0459.4746 - Gestão dos Convênios da Secretaria de Defesa Social		160.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0703	160.000,00
TOTAL			160.000,00

(Transcrito da Edição Extra do Diário Oficial do Estado nº 015 de 02/06/2026)

LEI Nº 19.247, DE 4 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel de propriedade do Município de Afogados da Ingazeira, situado neste Estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a receber doação, com encargo, do imóvel situado no Loteamento José Cavalcante de Brito, PE-320, nº 1080, Bairro Padre Pedro Pereira, situado no Município de Afogados da Ingazeira, neste Estado, de propriedade daquele Município, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.346.096/0001-06, previamente autorizada pela Lei Ordinária Municipal nº 1.079/2024, de 6 de novembro de 2024.

Parágrafo único. A doação de que trata o caput será formalizada mediante escritura pública de doação devidamente lavrada e registrada em cartório competente, na qual constarão as condições e as obrigações pactuadas.

Art. 2º A doação de que trata o art. 1º tem como encargo a construção, a instalação e o funcionamento de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Parágrafo único. O cumprimento do encargo de que trata o caput deverá ser concluído no prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da assinatura da escritura pública de doação.

Art. 3º O imóvel objeto da doação deve destinar-se, exclusivamente, ao fim previsto no art. 2º, obrigando-se o donatário a mantê-lo em bom estado de conservação e de uso, sob pena de reversão.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 4 de junho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ATOS DO DIA 4 DE JUNHO DE 2026.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 3426 - Demitir, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar SIGPAD nº 2022.13.5.003188 – 1ª CPDPC, instaurado através da Portaria nº 309/2022-Cor.Ger./SDS, de 17 de outubro de 2022, no Despacho Homologatório nº 084/2026 - CG/SDS, de 01 de abril de 2026, da Corregedoria Geral, da Secretaria de Defesa Social, e no Parecer nº 254/2026, de 29 de abril de 2026, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, o Ex-Perito Papiloscopista **THIAGO DE LIMA PESSOA**, matrícula nº 387.652-7, nos termos dos incisos VII e VIII do artigo 31 c/c o inciso XII do artigo 49 da Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Em 4 de junho de 2026.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina Policial Militar SIGPAD nº 2020.12.5.003141, instaurado pela Portaria nº 322/2020 PMPE, de 14 de agosto de 2020, no Encaminhamento nº 499/2026 - SDS - GGAJE, de 6 de abril de 2026, e do Parecer nº 255/2026, de 29 de abril de 2026, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, **INDEFIRO** o Recurso de Queixa apresentado por **TONY CARLOS DE ALMEIDA SANTOS SILVA**.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 101, de 05JUN2026).

1.2 - Secretaria de Administração:

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES – CACEF, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto 38.540, de 17/08/2012, **RESOLVE**:

Nº 1.915-Instaurar os seguintes processos para averiguação de vínculos públicos:

	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULO	MAT	ÓRGÃO
27	0001200206.000966/2026-11	JOSE MAVIAEL DOS SANTOS SOUZA	APO Segundo Sargento	1959042/02	PMPE
29	0001200206.000935/2026-51	GILSON ANTONIO BEZERRA	APO Primeiro Sargento	1933116/02	PMPE
31	0001200206.000933/2026-62	DENILSON ANDRADE DA SILVA	APO Subtenente	1968700/02	PMPE
34	0001200206.000927/2026-13	JOSE EDUARDO CAVALCANTI	APO Segundo Tenente	1907859/02	PMPE
47	0001200206.000905/2026-45	EDVAN TENORIO SOUTO	APO Cabo	1989561/02	PMPE
62	0001200206.000964/2026-13	JOSE ROBERTO DA SILVA	APO Segundo Sargento	1947001/02	PMPE
85	0001200206.001274/2026-81	THIAGO DE VERAS CALDAS QUIDUTE	Terceiro Sargento	2027291/01	SDS/PMPE
92	0001200206.001037/2026-11	TED KENNEDY DE OLIVEIRA	APO Subtenente	2431912/02	SPSM – Bombeiros/ PE
94	0001200206.000956/2026-77	EDSON SILVA RIBEIRO DE LEMOS	APO Terceiro Sargento	1926950/02	PMPE
97	0001200206.000953/2026-33	ROMERO VIEIRA DE MELO	APO Primeiro Sargento	1948539/02	PMPE
98	0001200206.000949/2026-75	JAILSON RIBEIRO DE SOUZA	APO Primeiro Sargento	1915169/02	PMPE
102	0001200206.000931/2026-73	RONALDO ARAUJO DA SILVA	APO Primeiro Sargento	1954512/02	PMPE
103	0001200206.000910/2026-58	JAIRO PEREIRA DA SILVA	APO Subtenente	430584/02	SPSM – Bombeiros/ PE
109	0001200206.000972/2026-60	MARCELO DA COSTA SILVA	APO Terceiro Sargento	1950924/02	PMPESDS
116	0001200206.000974/2026-59	JACILENE CARVALHO DE SANTANA	APO Agente de Polícia	1217119/02	PCPE
121	0001200206.000929/2026-02	SEVERINO CASSEMIRO DOS SANTOS	APO Terceiro Sargento	1916939/02	PMPE
140	0001200206.000979/2026-81	CARLOS GIULIANO CORDEIRO DE CARVALHO	APO Subtenente	2151014/02	PMPE
141	0001200206.000978/2026-37	SALATIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	APO Primeiro sargento	1940376/02	PMPE
153	0001200206.000883/2026-13	STENIO LIMA DE OLIVEIRA	Cabo	2093766/01	PMPE
154	0001200206.001036/2026-76	CARLOS ANTONIO DA SILVA	APO Subtenente	2447193/02	SPSM – Bombeiros/ PE

Nº 1.916-Distribuir para as Turmas que compõem esta Comissão os processos discriminados a seguir:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
2	0001200206.000905/2026-45	EDVAN TENORIO SOUTO
	0001200206.000979/2026-81	CARLOS GIULIANO CORDEIRO DE CARVALHO

3	0001200206.001274/2026-81	THIAGO DE VERAS CALDAS QUIDUTE
4	0001200206.000972/2026-60	MARCELO DA COSTA SILVA
	0001200206.000974/2026-59	JACILENE CARVALHO DE SANTANA
	0001200206.000978/2026-37	SALATIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
	0001200206.000929/2026-02	SEVERINO CASSEMIRO DOS SANTOS
	0001200206.001037/2026-11	TED KENNEDY DE OLIVEIRA
5	0001200206.000883/2026-13	STENIO LIMA DE OLIVEIRA
	0001200206.001036/2026-76	CARLOS ANTONIO DA SILVA
6	0001200206.000966/2026-11	JOSE MAVIAEL DOS SANTOS SOUZA
	0001200206.000935/2026-51	GILSON ANTONIO BEZERRA
	0001200206.000933/2026-62	DENILSON ANDRADE DA SILVA
	0001200206.000927/2026-13	JOSE EDUARDO CAVALCANTI
	0001200206.000964/2026-13	JOSE ROBERTO DA SILVA
7	0001200206.000956/2026-77	EDSON SILVA RIBEIRO DE LEMOS
	0001200206.000953/2026-33	ROMERO VIEIRA DE MELO
	0001200206.000949/2026-75	JAILSON RIBEIRO DE SOUZA
	0001200206.000931/2026-73	RONALDO ARAUJO DA SILVA
	0001200206.000910/2026-58	JAIRO PEREIRA DA SILVA

JULIANNE NÓBREGA CAMPOS DE SOUSA

Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 04 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 198-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000991/2026-37 (86376248) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 50, de 13/05/2026 (86483286), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **CLAUDECI BATISTA DA SILVA**, Cb PM Ref, matrícula nº 2130009/01, ocorrida em 12/03/2026; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **FRANCISCA MAURA OLIVEIRA DA SILVA**, viúva.

Nº 199-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000397/2026-46 (85935185) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 50, de 13/05/2026 (86490742), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **ADALBERTO DOS SANTOS**, 2º Sgt PM Ref, matrícula SGP nº 2140080/01, ocorrida em 24/01/2026; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/2 (um meio)**, para as dependentes habilitadas do referido militar: **ALCIONE LIMA DOS SANTOS** e **AINOÁ LORRANI GOMES DOS SANTOS**, respectivamente, viúva e filha.

LUCIANA OLIVEIRA PIRES

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 101, de 05JUN2026).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3697 - Designar o Delegado de Polícia **Josinaldo Correia de Almeida**, nº funcional 617948/01 (matrícula nº 978540), titular da Delegacia de Polícia da 127ª Circunscrição - Salgadinho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 117ª Circunscrição - Bom Jardim, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 30/06/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **José Raimundo Barbosa Arruda**, nº funcional 567556/01 (matrícula nº 87002-1), conforme CI 141 (86812830), da 16ª DESEC, e Despacho 3332 (86986413), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000186/2026-60.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 3698 - Remover o Agente de Polícia **Claudio Diego Rocha Martins Pereira**, nº funcional 126436/01 (matrícula nº 2970287), da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, para a Assessoria de Comunicação Social da Polícia Civil, da DG-PCPE, considerando "... a necessidade premente de reforço no quadro de servidores lotados nesta Assessoria de Comunicação - ASSCOM...", conforme CI 11 (86360924), da ASSCOM, e Despacho 4274 (87127700), da DG-PCPE (SEI nº 3900000011.002258/2026-59).

Nº 3699 - Remover o Agente de Polícia **Bertrand Dardenne de Albuquerque**, nº funcional 3798755/01 (matrícula nº 3873129), da Delegacia de Polícia da 72ª Circunscrição - Barreiros, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Assessoria de Comunicação Social da Polícia Civil, da DG-PCPE, considerando "... a necessidade premente de reforço no quadro de servidores lotados nesta Assessoria de Comunicação - ASSCOM...", conforme CI 11 (86360924), da ASSCOM, e Despacho 4274 (87127700), da DG-PCPE (SEI nº 3900000011.002258/2026-59).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3700 - Designar a Delegada de Polícia **Mariana Martins dos Anjos**, nº funcional 3801187/02 (matrícula nº 4456777), titular da 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Recife, para responder cumulativamente pelo expediente da 2ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Recife, ambas da DHPP/GCOE/DIRESP, **no período de 01 a 15/06/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a primeira parcela de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Roberto Monteiro Lobo**, nº funcional 3811999/01 (matrícula nº 386414-6), conforme CI 34 (87011402), da DHPP, e Despacho 3361 (87027052), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000671.000276/2026-22.

Nº 3701 - Designar o Delegada de Polícia **Marivon Gomes de Vasconcelos Filho**, nº funcional 3822079/01 (matrícula nº 3864120), titular da Delegacia de Polícia da 70ª Circunscrição – Palmares, da 13ª DESEC/GCOI-1, para responder cumulativamente pelo expediente da 18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Palmares, ambas da DINTER-1, **no período de 08 a 22/06/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a primeira parcela de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Thiago Gontijo Matos**, nº funcional 3812782/01 (matrícula nº 386465-0), conforme CI 187 (86927395), da 13ª DESEC, e Despacho 3353 (87016234), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000423/2026-43.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 3702 - I - Dispensar a pedido o Subtenente RRPM **Amando Vieira Marques**, matrícula nº 1188097/PS 20/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, deixando o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria ao dia **01/06/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 3703 - I - Remanejar o 1º Sargento RRPM **André Luiz Araújo de Moraes**, matrícula nº 1244337/PS-16/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, **do Complexo Prisional do Curado (CPC), Recife-PE, para a Colônia Penal Feminina do Recife - CPFR I/Recife-PE**, permanecendo no PS 16/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd. **II -Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III - Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 3704 - I - Tornar sem efeito a Portaria nº 3438/2026, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 095, de 28/05/2026, referente a designação do Subtenente RRPM **Edvaldo Barbosa de Almeida**, matrícula 1325167/GMPE/SDS, CPF nº 536.170.294-34, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco.

Nº 3705 - I - Designar o **Subtenente RRPM Edvaldo Barbosa de Almeida**, matrícula nº 1325167/PS 16/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, sendo movimentado para a SEDE/GMPE/SDS. **II - Publiquem-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. e **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **01/06/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Nº 3706 - Dispensar a 3º Sargento PM **Elaine Cristina Frazão de Souza**, matrícula nº 1068571 (número funcional 2033844/01), do exercício de Secretária da 2ª Comissão Permanente de Disciplina - **2ª CPDPM**, e da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de junho de 2026.

Nº 3707 - Dispensar a 3º Sargento PM **Carla Cristina Vasconcelos De Oliveira**, matrícula nº 1084666 (número funcional 2052482/01), do exercício de Secretária da 3ª Comissão Permanente de Disciplina - **SINDICANCIA ADMINISTRATIVA - 3ª CPDSAD**, e da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de junho de 2026.

Nº 3708 - Designar a 3º Sargento PM **Elaine Cristina Frazão de Souza**, matrícula nº 1068571 (número funcional 2033844/01), para o exercício de Secretária da 3ª Comissão Permanente de Disciplina - **SINDICANCIA ADMINISTRATIVA - 3ª CPDSAD**, atribuindo-lhe a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de junho de 2026.

Nº 3709 - Designar a 3º Sargento PM **Carla Cristina Vasconcelos De Oliveira**, matrícula nº 1084666 (número funcional 2052482/01), para o exercício de Secretária da 2ª Comissão Permanente de Disciplina - **2ª CPDPM**, atribuindo-lhe a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de junho de 2026.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3710 - Atribuir, com efeito retroativo a 01/06/2026, ao Cabo PM Izaac Alessandro da Silva, matrícula nº 1085247 (EXQ MILITAR/SDS nº 2046822/02), a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 27, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, para exercício na Gerência de Coordenação da Operação Lei Seca/SDS, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900009142.000179/2026-92.

Nº 3711 - Atribuir, com efeito retroativo a 01/06/2026, a Cabo PM Ranielly Chaves de Araújo, matrícula nº 1132130 (EXQ MILITAR/SDS nº 2079267/02), a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 27, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, para exercício na Gerência de Coordenação da Operação Lei Seca/SDS, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900009142.000179/2026-92.

Nº 3712 - Atribuir, com efeito retroativo a 01/06/2026, a Cabo PM Natália Larissa Silva dos Santos, matrícula nº 1201603 (EXQ MILITAR/SDS nº 3783014/02), a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 27, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, para exercício na Gerência de Coordenação da Operação Lei Seca/SDS, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900009142.000179/2026-92.

Nº 3713 - Atribuir, com efeito retroativo a 01/06/2026, ao Soldado PM Alberto Cassiano Barbosa Filho, matrícula nº 1264141 (EXQ MILITAR/SDS nº 4290950/02), a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 27, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, para exercício na Gerência de Coordenação da Operação Lei Seca/SDS, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900009142.000179/2026-92.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, e considerando que o militar abaixo foi convocado no Curso de Formação de Oficiais/CFO- 3ª Turma, em cumprimento da determinação judicial contida no Processo nº 0103722-42.2025.8.17.2001, **resolve**:

Nº 3714 - Fazer retornar o 3º Sargento PM Marcelo Batista da Silva, matrícula nº 1204890 (EXQ MILITAR/SDS nº 3775526/02), do Grupamento Tático Aéreo-GTA/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, **com efeito retroativo a 10/03/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, e considerando que o militar abaixo convocado no Curso de Formação de Oficiais/CFO - 3ª Turma, em cumprimento da determinação judicial para cumprimento provisório de sentença contido no Processo nº 0032180-27.2026.8.17.2001, **resolve**:

Nº 3715 - Fazer retornar o Cabo PM Sérgio Santos de Barros, matrícula nº 1136178 (número funcional 2091348/01), da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, **com efeito retroativo a 29/05/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3716 - Dispensar, com efeito retroativo a 29/05/2026, o Cabo PM Sérgio Santos de Barros, matrícula nº 1136178 (número funcional 2091348/01), da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 27, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, para sido transferido da Gerência do Gabinete de Segurança/GAB/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3717 - I - Transferir a 3º Sargento BM Monica Michele da Silva Vasconcelos, matrícula nº 7103441 (EXQ MILITAR/SDS nº 2433141/02), da Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação para a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC/SDS, **com efeito retroativo a 01/06/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3718 - Dispensar, com efeito retroativo a 01/06/2026, a 3º Sargento BM Monica Michele da Silva Vasconcelos, matrícula nº 7103441 (EXQ MILITAR/SDS nº 2433141/02), da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 27, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferida da Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação para a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC/SDS.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo ao contido no **Ofício nº 273/2026 - SDS - SEPDEC, SEI Nº 3900009612.000234/2026-61**, **resolve**:

Nº 3719 - Atribuir a 3º Sargento BM Monica Michele da Silva Vasconcelos, matrícula nº 7103441 (EXQ MILITAR/SDS nº 2433141/02), a Gratificação de Exercício de Defesa Civil, **símbolo GEDC-2**, instituída através da Lei Estadual nº 18.431/2023, **com efeito retroativo a 01/06/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 3720 - Remover o Perito Criminal Moiseis Fabien Gauthier, matrícula nº 3871282 (número funcional 3822630/01), do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico para a Gerência Geral de Tecnologia da Informação - GGTI/SDS, **a contar do dia 08/06/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; considerando o prescrito na Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, que institui a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentas pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024; considerando especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 11 do Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, e modificações; **resolve**:

Nº 3721 - Desligar, a pedido, a Agente de Polícia Veterana **Mônica Maria de Oliveira**, n.º funcional 1215060/03, **a contar de 18/06/2026**, ficando dispensada do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 127ª Circunscrição - Salgadinho, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, determinado na Portaria SDS nº 102, de 06/01/2025, conforme requerimento pessoal (86298611), contido no SEI nº 3900000754.000058/2026-78.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 3722 - I - Remanejar o 3º Sargento RRPM Manoel Rodrigues da Silva, matrícula nº 1259423/PS 20/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, do PS 20/GMPE/SDS, para exercer suas atividades no Ministério Público do Estado de Pernambuco, considerando os termos do Convênio nº 017/2023 celebrado entre o **Ministério Público e o Estado de Pernambuco**. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/06/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 3723 - Designar o Delegado de Polícia **Roberto Geraldo Pereira da Silva**, nº funcional 1173707/02 (matrícula nº 1964879), titular da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, da 7ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 7ª Delegacia Seccional de Polícia - Olinda, ambas da GCOM/DIM, **no período de 08 a 22/06/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Euricélia Batista Nogueira**, nº funcional 108240/01 (matrícula nº 2960494), conforme CI 304 (87176168), da 7ª DESEC, e Despacho 4309 (87196269), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000813.000546/2026-33.

Nº 3724 - Designar o Delegado de Polícia **Patrick Allen Buarque Leite Dias**, nº funcional 124257/01 (matrícula nº 2960796), titular da Delegacia de Polícia da 148ª Circunscrição - Calçados, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 138ª Circunscrição - Lajedo, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 15 a 29/06/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Cledinaldo Menezes Orico**, nº funcional 4233298/01 (matrícula nº 4365518), conforme CI 133 (85432032), da 18ª DESEC, e Despacho 3425 (87198038), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000911.000941/2026-16.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 3725 - Determinar que o Delegado de Polícia **Luiz Alberto Braga de Queiroz**, nº funcional 3821250/01 (nº funcional 3902820), tenha exercício de suas funções na Diretoria de Administração Geral, da DG-PCPE, **a contar de 01/06/2026**, conforme CI 88 (87454607), da DIGEPE, contido no SEI nº. 3900000014.001511/2026-27, observado o disposto na Portaria DG-PCPE nº 847, de 05/09/2025, a qual suspende provisoriamente, até ulterior deliberação, o seu porte de arma de fogo.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 3726 - Dispensar a Delegada de Polícia **Ana Carolina Guerra Pereira**, nº funcional 121669/01 (matrícula nº 2724472), da chefia da 2ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Prazeres, do DPMUL/GCOE/DIRESP, **a contar de 01/06/2026**, conforme CI 83 (87114101), da DIGEPE, e Despacho 4273 (87124475), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000014.001448/2026-29.

Nº 3727 - Determinar que a Delegada de Polícia **Ana Carolina Guerra Pereira**, nº funcional 121669/01 (matrícula nº 2724472), tenha exercício de suas funções na Assessoria da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Civil, da DIGEPE/DG-PCPE, **a contar de 01/06/2026**, conforme CI 83 (87114101), da DIGEPE, e Despacho 4273 (87124475), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000014.001448/2026-29, observado o disposto na Portaria DG-PCPE nº 353, de 13/03/2026, a qual suspende provisoriamente, até ulterior deliberação, o seu porte de arma de fogo.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 3728 - Designar o Delegado de Polícia **Pedro Henrique de Oliveira Barros**, nº funcional 3822834/01 (matrícula nº 3865240), titular da Delegacia de Polícia da 118ª Circunscrição - Passira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 122ª Circunscrição - Feira Nova, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 21/05 a 04/06/26**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Davidson Daniel Leal Vasconcelos**, nº funcional 3278263/02 (matrícula nº 3865347), conforme CI 140 (86805280), da 16ª DESEC, e Despacho 3424 (87196333), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000185/2026-15.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; considerando o prescrito na Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, que institui a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por

prazo certo, regulamentas pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024; considerando especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 11 do Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, e modificações; resolve:

Nº 3729 - Desligar o Agente de Polícia Veterano **Fernando Neves Lima**, nº funcional 726373/03 (matrícula nº 384766-7), ficando dispensado do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 214ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, determinado através da Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 1662, de 27/09/2017, conforme CI 21 (86867826), da UNICADE, e Despacho 6368 (87405921), da DIGEPE (SEI nº 3900000061.001313/2026-06).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 3730 - Remover a Escrivã de Polícia Civil **Freitas Pereira**, matrícula nº 737299 (número funcional 34366/01), da Polícia Civil de Pernambuco para a Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social - GGCIIDS/SDS, **a contar de 01/07/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3731 - Designar o Delegado de Polícia **Renato da Silva Queiroz**, nº funcional 18384730/01, titular da Delegacia de Polícia da 135ª Circunscrição - Garanhuns, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 134ª Circunscrição - Garanhuns, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 18/05 a 01/06/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Victor Hugo Diniz de Carvalho**, nº funcional 3812561/02 (matrícula nº 4456629), conforme CI 113 (84678185), da 18ª DESEC, e Despacho 3448 (87283449), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000911.000798/2026-54.

Nº 3732 - Designar a Delegada de Polícia **Sara Souza Lodi**, nº funcional 18384684/01, adjunta da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 27ª Circunscrição - Abreu e Lima, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 16 a 30/06/2026**, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Guilherme Tell de Alcantara Kerth**, nº funcional 3817806/01 (matrícula nº 3864049), conforme CI 134 (87396110), da 8ª DESEC, e Despacho 4402 (87416147), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000814.000159/2026-97.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3733 - Determinar que a Delegada de Polícia **Claudia Cristiane Gonçalves de Lima Gonzaga**, matrícula nº 9814507, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente** para exercer suas funções na 2ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - Jaboatão dos Guararapes, do DPCA/GCOE/DIRESP, **no período de 18/05 a 01/06/2026**, conforme CI 36 (86539859), da 2ª DPCCAI, e Despacho 3216 (86777418), da DG-PCPE, constantes no SEI nº 3900000765.000382/2026-67.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO PUBLICADA NO BGSDS Nº 006, DE 13/01/2026.

A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista pronunciamento favorável do Comando Geral da PMPE, através do Ofício nº 21/2026 - CG, processo SEI nº 3900038477.000004/2026-00, **resolve**:

Nº 143 - Transferir os militares abaixo relacionados da Polícia Militar de Pernambuco para o Núcleo de Apoio Cartorário à Justiça Militar - AJME, 3904015H0000:

POSTO/GRAD	NOME	MAT/Nº FUNCIONAL	A CONTAR
Soldado PM	Anderson Clayton de Assis Neris	1226053 (3841928/01)	28/04/2026
Soldado PM	Elouíza Minelly Duarte dos Santos	1255991 (4244842/01)	13/01/2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

ERRATA

Na Portaria SDS nº 3183, de 13/05/2026, referente ao Agente de Polícia Davi Cavalcanti da Silva, mat. nº 3506509), **onde se lê:** "...n.º funcional 3818233/01...", **Leia-se:** "... nº funcional 2009501/02...", conforme GOVPE - Ofício 588 (86778272).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 440/DGP2, de 19 de maio de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao CMH o SD QPMG Mat. 120865-9 / DIOGO CARLOS DO NASCIMENTO a contar de 05FEV26, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Memo nº 317/2026-DGP4 (86896917); e **2 – À DGP e ao CMH** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 86926329).

Nº 441/DGP2, de 19 de maio de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido a 5ª CIPM o CB QPMG Mat. 113575-9 / ALEYRTON MAÉRCIO DE LIMA SILVA a contar de 01NOV25, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 243/2026-5CIPM (85569142); e **2 – À DGP e ao 5ª CIPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 86657838).

Nº 442/DGP2, de 19 de maio de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 18º BPM o CB QPMG Mat. 120735-0 / MÁRIO LÚCIO CAVALCANTI MONTEIRO a contar de 04ABR26, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 204/2026-18BPM (80520347); e **2 – À DGP e ao 18º BPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 87168049).

Nº 459/DGP2, de 26 de maio de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR o CB QPMG** Mat. 115642-0 / THIAGO ZAMBONI DE FREITAS MAIA a contar de 18JUN25, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 94/2026-SDS (87061688); e **2 – PERMANECER ADIDO à DGP**, face o citado militar se encontrar sob a gestão da GTA/SDS, através da Portaria SDS nº 6.097/2018, BG/SDS nº 225,

de 06DEZ18; e **3 – À DGP** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 87191664).

Nº 460/DGP2, de 26 de maio de 2026. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no BPA o CB QPMG Mat. 120146-8 / ALEXSANDRO DO VALE MELO, a contar de 22MAI26, por haver cessado o motivo do seu afastamento legal, constante na Portaria CG/PMPE nº 381/2026, publicada no DOE nº 088, de 19AMAI26, face a conclusão do Curso de Formação Profissional do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, conforme a informação contida no Ofício nº 243/2026-BPA (87215179). Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 87311584).

Nº 461/DGP2, de 26 de maio de 2026. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no 14º BPM o 2º SGT QPMG Mat. 950781-7 / YRAPUAN LIMA BARBOSA, a contar de 18MAI26, por haver cessado o motivo do seu afastamento legal, constante na Portaria CG/PMPE nº 36286005/2023, publicada no DOE nº 097, de 26MAI23, face à conclusão de 04 (quatro) anos da Licença para Trato de Interesse Particular - LTIP, conforme a Portaria SDS nº 2.914/2022, publicada no BG/SDS nº 094, de 12MAI22 e a Portaria SDS nº 3.150/2024, publicada no BG/SDS nº 086, de 10MAI24, de acordo com o contido no Ofício nº 848/2026-14ºBPM (87074312). Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 87361814).

Nº 462/DGP2, de 26 de maio de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º e § 4º, “c”, inciso I da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao CREED a CB QPMG Mat. 112447-1 / YRLLA QUEIROZ DOS SANTOS, a contar de 27MAI26, por haver sido julgado incapaz temporariamente, após 01 (um) ano contínuo de tratamento, consoante homologação da Perícia Médica, expedida pela Junta Militar de Saúde - JMS (86383816), encaminhado através do Ofício nº 290/2026-CREED (86383816); e **2 – À DGP e ao CREED** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 87415628).

Nº 463/DGP2, de 26 de maio de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido a DTEC o CB QPMG Mat. 117379-0 / WEDYSON MARCELO BARROS DOS SANTOS a contar de 27MAI26, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 137/2026-DTEC (83588568); e **2 – À DGP e a DTEC** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 87417295).

Nº 464/DGP2, de 26 de maio de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso IX da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 6º BPM o 3º SGT QPMG Mat. 104773-6 / ADRIANO ROCHA SIMÕES, após ser recolhido ao Centro de Reeducação da Polícia Militar do Estado de Pernambuco - CREED, no dia 25MAI26, em cumprimento a Decisão Judicial, exarado pela 1ª Vara Regional de Execução Penal - TJPE, nos autos do Processo de Execução Penal nº 1002057- 43.2026.8.17.4001, conforme o contido no Of. nº 213/2026-CREED (87122833); e **2 – À DGP e ao 6º BPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 87430156).

Nº 465/DGP2, de 26 de maio de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º e § 4º, “c”, inciso I da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao CREED o CB QPMG Mat. 117594-7 / FÁBIO FREITAS DA SILVA, a contar de 29ABR26, por haver sido julgado incapaz temporariamente, após 01 (um) ano contínuo de tratamento, consoante homologação da Perícia Médica, expedida pela Junta Militar de Saúde - JMS (86738272), encaminhado através do Ofício nº 304/2026-CREED (86738272); e **2 – À DGP e ao CREED** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 87432949).

Nº 466/DGP2, de 26 de maio de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 16º BPM o 3º SGT QPMG Mat. 111178-7 / ARTHUR ANASTÁCIO GOMES DA SILVA a contar de 20MAR26, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 1307/2026-16BPM (86349895); e **2 – À DGP e ao 16º BPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 87434199).

Nº 478/DPJM, de 29 de maio de 2026. Perda da função pública. O COMANDANTE-GERAL DA PMPE, no uso das suas atribuições, conforme preconiza o Art. 101, inciso XVI, do Decreto nº 17.589, de 16/06/1994, c/c o Art. 113 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, e em observância ao teor do Ofício (66291089), oriundo da 2ª Vara do Tribunal do Júri Capital do Estado de Pernambuco, por meio do qual foi comunicada decisão judicial que decretou a perda da função pública dos militares: Ex-CB RRPM Mat. 10904-5/ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO, Ex-SD RRPM Mat. 29457-8/EDILSON SOARES RODRIGUES e Ex-SD RRPM Mat. 930262-0/TAIRONE CÉSAR DA SILVA PEREIRA, em razão da prática do delito tipificado no art. 121, § 2º,

incisos I e IV, c/c o art. 29, ambos do Código Penal, conforme sentença proferida nos autos da Representação para Perda da função Pública (NPU nº 0105000-84.2013.8.17.0001/TJPE), e considerando, ainda, que os referidos representados já haviam sido excluídos a bem da disciplina, nos termos do Conselho de Disciplina nº 117/2006 – 4ª CPDPM, em decorrência de punição disciplinar aplicada por meio da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 236, de 20 de janeiro de 2011, publicada em DOE nº 017, de 22 de janeiro de 2011, **resolve: 1 - Deixar de excluir** da Polícia Militar de Pernambuco o Ex-CB RRPM Mat. 10904-5/ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO, Ex- SD RRPM Mat. 29457-8/EDILSON SOARES RODRIGUES e Ex- SD RRPM Mat. 930262-0/TAIRONE CÉSAR DA SILVA PEREIRA, em face de não possuírem vínculo com a Corporação; **2 - À** Diretoria de Gestão de Pessoas para providências decorrentes, inclusive atinentes ao cumprimento da sentença caso por quaisquer razões o indigitado venha a reestabelecer o vínculo com a PMPE, bem como informar à Autoridade Judicial do teor desta decisão; e **3 - Publique-se** em Diário Oficial do Estado. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 87295288).

Nº 480/DGP2, de 1º de junho de 2026. Anulação de Portaria do Comando-Geral. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, **resolve: ANULAR** a Portaria CG/PMPE nº 212/2026, publicada no DOE nº 059, de 02ABR26, que tratou sobre captura de militar desertor, em virtude da duplicidade de publicação da matéria, permanecendo vigente a Portaria CG/PMPE nº 337/2026, publicada no DOE nº 071, de 23ABR26, por tratar do mesmo objeto. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 86463039).

Nº 481/DGP2, de 1º de junho de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao BPGd o CB QPMG Mat. 113497-3 / MALLONY SONNYSTEEL AGUIAR DA SILVA a contar de 20FEV26, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 763/2026-BPGD (87403016); e **2 – À DGP e ao BPGd** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 87498379).

Nº 482/DGP2, de 1º de junho de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao BPGd o SD QPMG Mat. 120941-8 / LEON ALMEIDA SANTOS a contar de 03ABR26, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 764/2026-BPGD (87408614); e **2 – À DGP e ao BPGd** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 87508821).

Nº 483/DGP2, de 1º de junho de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 24º BPM o CB QPMG Mat. 112526-5 / MICHELANGELO BEZERRA BATISTA a contar de 05ABR25, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 537/2026-24BPM (86846195); e **2 – À DGP e ao 24º BPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 87613470).

Nº 484/DGP2, de 1º de junho de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 24º BPM o 3º SGT QPMG Mat. 109487-4 / AMARO GAUDÊNCIO GOMES a contar de 30JAN26, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 538/2026-24BPM (86846476); e **2 – À DGP e ao 24º BPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 87618897).

Nº 490/DGP3, de 2 de junho de 2026. Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 28MAI2026, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Cb PM Mat. 120425-4/9ª CIPM – Italo Eduardo do Nascimento Alencar, RG nº 59275 PMPE, filho de Antonio Antenor de Alencar e Erisvalda Maria do Nascimento, em atendimento ao contido no requerimento impulsor 87304607; **2 – DETERMINAR** que o Comandante da 9ª CIPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 87618595).

Nº 491/DGP3, de 2 de junho de 2026. Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 1ºJUN2026, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Se PM Mat. 121708-9/9ª CIPM – Francisco Alex de Oliveira Rodrigues, RG nº 60228 PMPE, filho de João Bandeira Rodrigues e Maria Barbosa de Oliveira Rodrigues, em atendimento ao contido no requerimento impulsor 87483273; **2 – DETERMINAR** que o Comandante da 9ª CIPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 –**

DETERMINAR que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 87619855).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 101, de 05JUN2026).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 45 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 03 de junho de 2026. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 20 de maio de 2026, após Licenciamento ex-officio efetuado através da Portaria Administrativa Nº 28/2026-CBMPE-DGP-DDIR, de 28/05/2026, publicada no DOE nº 99, de 03/06/2026, nos termos do art. 85, inc. V, c/c art. 109, inc. II, da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Soldado BM Mat. 722169-0, **GABRIEL FERNANDO CRUZ DE LIMA**; e Art. 2º Determinar à DGP e à DVP que adotem as providências subsequentes. Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza - Cel BM - Comandante-Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 46 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 03 de junho de 2026. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 01 de junho de 2026, em decorrência da Reforma por Incapacidade Física, nos termos do Art. 85, inc. II c/c Art. 96, inc. V da Lei nº 6.783/74 e Art. 83, inc. IV da Lei 10.426/90, o Cabo BM, Mat. 711097-9, **RAFAEL SOARES TEIXEIRA DA SILVA**; e Art. 2º Determinar à DGP, à DVP e à DTIC que adotem as providências subsequentes. Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza - Cel BM - Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 101, de 05JUN2026).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE – FUNAPE

A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar as Portarias nºs **3097 a 3098** de ANULAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de JUNHO/2026, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar as Portarias nºs **3099, 3100, 3101, 3102** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente **RESOLVE** republicar as Portarias nºs **2877, 2988, 3027** DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

(Republicado por ter saído com incorreção na original)

Katharina Samara Lopes Florêncio - Diretora-Presidente

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 101, de 05JUN2026).

5 – Licitações e Contratos:

Sem alteração

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração